



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Edital de convocação para o Festival da Canção da PUC Minas São Gabriel - 2018

1 Objetivos e definições

O festival proposto neste documento é um evento de natureza artístico-cultural que tem por objetivo estimular a participação dos integrantes da PUC Minas São Gabriel nesse tipo tradicional de manifestação da cultura musical brasileira, abrindo oportunidades para a divulgação de obras originais, criadas por docentes, discentes e funcionários.

Para todos os efeitos adotou-se para este evento o seguinte conceito de canção: uma composição musical para a voz humana, constituída por um texto sobreposto a uma melodia, e acompanhada por um ou mais instrumentos musicais.

O Festival vai acontecer no primeiro semestre de 2018; as inscrições acontecerão a partir de abril, o voto popular acontecerá em maio, e a apresentação final para a premiação será no mês de junho.

2 Da organização

O Primeiro Festival da Canção da PUC Minas São Gabriel será organizado pelo trabalho conjunto da Coordenação de Pesquisa da Unidade São Gabriel da PUC Minas, da Diretoria Acadêmica e da representação da Pastoral Universitária dessa Unidade, que compõem a Comissão Organizadora deste evento.

3 Dos participantes

3.1 Podem inscrever uma canção até dois autores; entre os autores da composição, ao menos um deverá ser aluno, funcionário ou professor da PUC Minas São Gabriel; na apresentação, ao menos um dos integrantes deverá ser aluno, funcionário ou professor dessa unidade da Universidade.

3.2 Serão aceitas para a apresentação a inscrição de indivíduos (apresentação solo), duplas, ou grupos musicais, desde que o número total de participantes seja menor ou igual a cinco.

4 Da inscrição

O ato de inscrição no Festival será feito gratuitamente na Secretaria da Pastoral Universitária (Prédio D), de 3 de abril a 10 de maio de 2018, de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e de 15h às 21h. A inscrição vai implicar, obrigatoriamente, no cumprimento de dois quesitos:

4.1 Preenchimento de um formulário, contendo:

- Nome completo, cópia de documento de identidade e informações de contato de todos os participantes (autores, músicos e cantores), além de informação e comprovação referente ao vínculo com a PUC Minas. Será designado como “inscrito-líder” o autor que tem vínculo com a instituição. Caso todos tenham vínculo com a Universidade, o grupo escolherá um representante como “inscrito-líder”.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- Nome do grupo (se for o caso)
- Identificação de cada participante segundo a função na apresentação – voz e instrumentos musicais
- Título da canção
- Letra da canção
- Preenchimento e assinatura do termo de concordância, no ato da inscrição, com as regras e critérios de seleção, apresentação e premiação elaborados pela organização, incluindo a cessão dos direitos de imagem.
- Este formulário também deve conter um pequeno texto contando a história musical do participante ou da formação do grupo, e as circunstâncias da composição da letra e da música.

4.2 Os inscritos deverão entregar, junto ao formulário de inscrição, um CD contendo a gravação da canção concorrente (em formato MP3) e de um vídeo com o mesmo áudio (em formato MPEG ou MP4), que será postado na internet, em um canal específico definido pela organização do evento. A duração da canção (e igualmente do áudio e do vídeo) não poderá exceder cinco minutos, incluindo a introdução. O vídeo não será avaliado para o evento, e não deve influenciar o voto - podendo ser até mesmo uma imagem fixa; a sua dimensão deverá ser compatível com a postagem na plataforma de vídeos Youtube. O vídeo, além disso, não deverá conter nenhuma outra mensagem que não seja unicamente a canção (isto é: não pode conter comentários pronunciados ou escritos por qualquer pessoa, nem qualquer tipo de publicidade de empresas, partidos ou outras organizações). Em caso de inadequação percebida pela Coordenação do Festival, o vídeo poderá ser excluído do canal, e não irá ao voto popular, conforme está disposto no tópico 5.1.2, embora possa continuar concorrendo, pois poderá ser selecionado pela Comissão Julgadora. No áudio e no vídeo a canção deverá ter a mesma letra e tipo de acompanhamento musical da versão que será apresentada no dia do julgamento final. Caso a inadequação ocorra no momento da apresentação, a canção poderá ser desclassificada naquele momento, se assim julgar necessário a Coordenação do Festival.

4.2.1 As composições – letra e música - devem ser totalmente originais. Alguma incorreção quanto a isso, conforme julgamento da Comissão Julgadora, poderá levar à desclassificação do inscrito em qualquer momento - mesmo depois da apresentação ou premiação.

4.2.2 Não poderão ser inscritas canções em outro idioma que não o português.

4.2.3 Nenhum participante poderá inscrever mais de uma canção, nem ser coautor de mais de uma, e nem participar de mais de uma apresentação.

4.3 Caso exista, entre os inscritos, algum integrante menor de dezoito anos, será necessária uma autorização por escrito de um responsável legal, e informado no ato da inscrição o número de um telefone, para contato com esse responsável. O responsável deverá estar presente no dia da apresentação, portando documento que comprove o vínculo declarado na autorização; em caso contrário, o menor será impedido de se apresentar.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.4 No dia da apresentação não poderá haver nenhum participante cujo nome não esteja nesse formulário de inscrição; a ausência de algum (desde que não seja aquele vinculado institucionalmente à PUC Minas), no entanto, não implicará em desclassificação.

4.5 A Comissão do Festival não devolverá o material entregue no ato de inscrição.

5 Da seleção

5.1. Serão selecionadas, entre as inscritas, oito canções para o dia da apresentação, quando serão eleitos os vencedores. As canções inscritas serão avaliadas de duas maneiras:

5.1.1 Pela Comissão Julgadora: Quatro canções serão escolhidas por uma comissão cujos membros serão selecionados, segundo a sua adequação para a função, pela organização do Festival, a partir do material entregue no ato da inscrição.

5.1.2 Pelo voto popular: Outras quatro serão escolhidas pelo voto direto e secreto dos funcionários, professores e alunos da PUC Minas São Gabriel, em urna a ser colocada na Pastoral Universitária (Prédio D), de 15 a 30 de maio de 2018, de 8h às 12h e de 15h às 21h, de segunda a sexta-feira. Esse voto será elaborado a partir do áudio dos mesmos vídeos que a Comissão Julgadora utilizou para a sua seleção. Eles serão colocados na internet em um canal específico definido pela organização do evento com os comentários desabilitados, para serem acessados pela comunidade acadêmica, que escolherá então os outros quatro participantes da seleção final. A abertura e a apuração dessa urna serão feitas publicamente pela Pastoral Universitária, em data e local definidos pela organização do evento, e divulgados no Informativo Agenda PUC Minas São Gabriel.

6 Das apresentações finais

6.1 A apresentação pública para a premiação acontecerá no Grande Teatro da PUC Minas São Gabriel, em data a ser definida e divulgada pela organização do Festival. O Júri Final dessas apresentações que irá decidir as premiações será composto por nove pessoas. Oito delas serão integrantes da PUC Minas São Gabriel: quatro professores (o Diretor de Graduação, o Coordenador de Pesquisa, o representante da Pastoral Universitária, e um professor de notório conhecimento musical a ser escolhido pela Coordenação do Festival), e quatro representantes da comunidade discente (de quatro diferentes cursos da unidade, dois do turno da manhã e dois do turno da noite), que serão sorteados pela organização do Festival em ocasião a ser definida pela Comissão Organizadora. O nono integrante, o Presidente do Júri, será uma pessoa de notório conhecimento musical, a ser escolhida pela Coordenação do evento, e o seu voto, além disso, será o decisivo em caso de empate em qualquer das premiações.

6.2 Serão disponibilizados os recursos técnicos necessários para a apresentação de todos os participantes, incluindo amplificadores, caixas de retorno e iluminação. O *rider* técnico de palco vai incluir uma bateria simples (como está disposto no subtópico 6.2.2) e microfones para as vozes (máximo de três). Os instrumentos da banda (quatro, no máximo) poderão ser guitarras, contrabaixo, teclado, de sopro ou de percussão. Os participantes deverão levar apenas os instrumentos musicais informados no ato da inscrição. No caso de pianos, só serão aceitos pianos elétricos ou eletrônicos. A



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

organização terá dez dias úteis após a inscrição para decidir e informar a banda se algum dos instrumentos, ou se a formação – por alguma característica - não puder ser utilizada no dia da apresentação, para providenciar a substituição, cuja adequação será julgada do ponto de vista técnico e de impacto no resultado sonoro para o evento pela Coordenação do Festival.

6.2.1 Os recursos que forem cedidos para as bandas ficarão sob sua responsabilidade durante apresentação mediante a assinatura de um termo de compromisso de uso, no momento da inscrição.

6.2.2 A bateria disponibilizada será uma bateria simples – caixa, bumbo, surdo, tons e chimbau - sem os pratos. Os pratos deverão ser levados pelos participantes, caso queiram usar esse recurso.

6.3 A ordem das apresentações será decidida por sorteio uma semana antes, na mesma ocasião do sorteio dos alunos participantes do júri. Todas as apresentações acontecerão no mesmo dia, salvo motivo de força maior, conforme decisão justificada da Comissão Organizadora.

6.3.1 Se algum participante selecionado para a apresentação não comparecer no horário marcado, observando a ordem de classificação, será antecipada a apresentação dos demais participantes, e, se ele não comparecer até a última das outras canções, ele será desclassificado.

6.4 O resultado da seleção será divulgado no mesmo dia pelo anúncio do voto do Júri Final, apurados por uma Comissão Apuradora designada pela Pastoral, sem a identificação do voto de cada integrante do júri.

6.5 Cada participante terá ao seu dispor o tempo máximo de dez minutos para instalação dos equipamentos e para a passagem de som, cinco minutos para a apresentação e cinco minutos finais para retirada dos equipamentos.

7. Das premiações

7.1 Haverá prêmios para as seguintes categorias:

7.1.1 Primeiro, segundo e terceiro lugares, para as melhores canções (letra e música)

7.1.2 Melhor intérprete (grupo ou solo)

A Comissão Apuradora poderá decidir pelo empate em qualquer das categorias, podendo, então, haver mais de um vencedor em qualquer uma delas; nesse caso, o prêmio será dividido entre os ganhadores. Os prêmios incluem, além de ofertas dos patrocinadores, certificados de premiação emitidos pela PUC Minas.

8 Das normas e critérios para inscrição e apresentação das canções

8.1. Não poderão ser inscritas, ou poderão ser desclassificadas a qualquer momento, canções cujas letras tenham conteúdo preconceituoso ou considerado ofensivo a qualquer indivíduo, etnia, credo religioso, classe social, sexo ou orientação sexual, ou a qualquer outro grupo, ou contenha qualquer outro conteúdo que desrespeite os valores e princípios da PUC Minas, ou cuja sonoridade seja considerada inadequada para o ambiente acadêmico. Esse julgamento caberá à Coordenação do Festival, cuja decisão é soberana.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

8.2 Durante a apresentação também está proibido a qualquer pessoa - participante, do público ou da organização - praticar qualquer ato ofensivo e/ou desrespeitoso ao evento ou aos participantes e ao público, fazer ou provocar desordem nas dependências da PUC Minas, desrespeitar ou ofender os apresentadores, organizadores e participantes, consumir bebidas alcoólicas - ou infringir de alguma outra forma os valores e princípios que norteiam a orientação da PUC Minas. Qualquer caso de desrespeito ao que foi acima colocado será tratado segundo as normas acadêmicas da instituição.

8.3 Todos os casos de interpretação dúbia das normas do presente edital, ou quaisquer outros não previstos neste instrumento serão solucionados pela Coordenação do Festival que poderá também, em casos extraordinários, e sob a chancela das instâncias superiores da Universidade, fazer ajustes em tópicos deste Edital. A Coordenação do evento é soberana, e acerca das suas decisões não são cabíveis recursos a qualquer outra instância da Universidade.

8.4 Os inscritos serão os responsáveis pela veracidade dos documentos e cumprimento das normas deste edital, isentando a PUC Minas de qualquer responsabilidade civil ou penal.

8.5 A inscrição de uma canção implica na aceitação de todas as normas e princípios contidos neste edital.

Sem mais a acrescentar, a Comissão Organizadora aprova o presente documento para publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2018.

Comissão Organizadora
Festival da Canção da PUC Minas São Gabriel - 2018